



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 2151 | Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Defesa Social .....	21
Gabinete.....	01	Diretran.....	21
Secretaria de Administração .....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVA.....	26
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Assistência Social.....	15		
Secretaria de Finanças.....	20		
Divisão de Fiscalização.....	20		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 5.306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções fiscais relativas à 1ª (primeira) transferência contratual de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I. T. B. I. incidente sobre a 1ª (primeira) transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de outubro de 2021

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Transforma a Assessoria de Comunicação Social em Diretoria de Comunicação Social; cria a Assessoria Especial de Comunicação Audiovisual; dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.487, de 2 de julho de 2010; dá nova redação ao art. 5º da Lei Municipal nº 4.663, de 1º de fevereiro de 2015; dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 18 de fevereiro de 2020; dá nova redação a alínea “g” do inciso I do art. 39 da Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020; extingue 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Ação Cultural; revoga a Lei Municipal nº 4.111, de 25 de julho de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

### LEI COMPLEMENTAR

**Art. 1º.** Fica transformada a Assessoria de Comunicação Social em Diretoria de Comunicação Social, integrando a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Cianorte, criada pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, como órgão auxiliar diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, constante no Anexo VII da Lei Municipal nº 1.344, de 28, de agosto de 1991, em Diretor de Comunicação Social.

**Art. 3º.** Fica criada a Assessoria Especial de Comunicação Audiovisual como unidade de assessoramento da Diretoria de Comunicação Social, tendo a incumbência de assessorar a Diretora no tocante a realização de planejamento de ações voltadas a divulgação das Políticas Públicas a população.

**Art. 4º.** Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação Audiovisual vinculado à Diretoria de Comunicação Social, com vencimento correspondente ao símbolo C 13, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com carga horária de 40 h semanais e com as seguintes atribuições:

**I** – Assessorar a Diretoria na elaboração de ações voltadas à manutenção de canais de comunicação diretos com a população, objetivando a informação sobre as Políticas Públicas executadas pelo Município;

**II** – Assessorar a Diretoria de Comunicação Social na manutenção do *layout* adequado do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo na rede mundial de computadores, visando eficiência no acesso às informações públicas;

**III** – Assessorar a Diretoria no acompanhamento dos resultados do canal de participação do cidadão aos serviços públicos;

**IV** – Assessorar a Diretoria e os Secretários Municipais na elaboração, atualização e divulgação da Carta de Serviços ao Usuário, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, 26 de junho de 2017;

**V** – Assessorar a Diretoria de Comunicação Social na preparação de pautas a serem discutidas e aprovadas em reunião abrangendo solicitação de entrevistas, seleção ou criação de textos, imagens e notícias em geral;

**VI** – Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

**Art. 5º.** A Diretoria de Comunicação Social terá a seguinte estrutura:

**I** – Diretor de Comunicação Social;



II – Jornalista;

III – Assessoria Especial de Comunicação Audiovisual;

IV – Supervisão das Publicações Oficiais do Município;

V – Supervisão de Produção de Imagens Fotográficas e Cinematográficas do Município.

**Art. 6º.** O art. 4º da Lei Municipal nº 3.487, de 2 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. O Órgão Oficial Eletrônico é vinculado à Diretoria de Comunicação Social e será publicado diariamente em caráter ordinário.  
Parágrafo único. Quando as edições coincidirem com dias de sábado, domingo, feriados ou recessos administrativos a publicação efetivar-se-á em caráter extraordinário.”*

**Art. 7º.** O caput do art. 5º da Lei Municipal nº 4.663, de 1º de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. Fica incluída na estrutura administrativa da Diretoria de Comunicação Social a Supervisão das Publicações Oficiais do Município.”*

**Art. 8º.** O caput do art. 1º da Lei Complementar nº 81, de 18 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica incluída na estrutura administrativa da Diretoria de Comunicação Social a Supervisão de Produção de Imagens Fotográficas e Cinematográficas do Município.”*

**Art. 9º.** A alínea “g” do inciso I do art. 39 da Lei Municipal nº 5.159, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 39. ...  
I - ...  
(...)  
g) 01 (um) representante da Diretoria de Comunicação Social.  
(...)”*

**Art. 10.** Fica extinto 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Ação Cultural.

**Art. 11.** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.111, de 25 de julho de 2013.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 245/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Portaria nº 91/2019;

Considerando o Ofício 54/2021 do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial o Sr. Afonso Sergio Lima, em substituição ao Sr. Marcos Cesar Rodrigues.

**Art. 2º.** Os membros nomeados nesta Portaria deverão completar o período de seus respectivos antecessores, nos termos da Portaria nº 91/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 140/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção do Cemitério Municipal de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 20 de outubro de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 141/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 21 de outubro de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 097/2021 – Processo 316/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa: LC TENDAS EIRELI; para a Aquisição de tendas piramidal para Escola Municipal Jardim Aeroporto, com prazo de execução e vigência até 31/12/2021, no valor total de R\$ 23.998,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais); mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2021 – Processo 310/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa UNITERAPIAS S/S LTDA, CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor estimado de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), e prazo de EXECUÇÃO de 12 meses e VIGÊNCIA de 14 meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 47/2021 – Processo 317/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa REINALDO LUCIANO DE SOUZA, para Contratação de pessoa física habilitada para ministrar treinamento e aperfeiçoamento aos agentes de trânsito municipal, a fim de aprimorar técnicas de utilização e manuseio de dispositivo elétrico incapacitante spark Z 2.0 pistola não letal, pelo valor estimado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA até 31/12/2021; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 063/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Republicado por incorreção**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 13/2021, homologado em 21/05/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, molejo, ar-condicionado, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças e componentes para veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição	Unidade	Valor Total estimado R\$	Desconto %		
02	1	50028	PEÇAS para manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	PC	6.000,00	13,00
	2	50029	SERVIÇOS de manutenção em molejo em geral para veículos da marca: RENAULT MASTER (2 veículos) e KIA / BESTA 12P GS.	SVÇ	3.000,00	
16	1	50060	PEÇAS para manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Marcopolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Granmimi O, / Mpolo Torino Gvu, Mercedes Benz /OF 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferal Citmax U, Volvo/ B58 Articulado.	PC	82.500,00	20,00
	2	50061	SERVIÇOS de manutenção de molejo, amortecedores e suspensão para veículos da marca: Marcopolo / Volare , Mercedes Benz / Masc Granmimi O, / Mpolo Torino Gvu, Mercedes Benz /OF 1519 R. Ore, Mercedes Benz Of 1417 / Ciferal Citmax U, Volvo/ B58 Articulado.	SVÇ	49.500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Maio de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 245/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 106/2021, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para as secretarias em geral.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 3.270,80 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
19	48182	Protetor solar, FPS 50, proteção UVA+UVB, textura leve, de rápida absorção, hipoalérgico, não-comedogênico, resistente a água e suor, com vitamina E prevenindo o envelhecimento precoce da pele, indicado para corpo e rosto, dermatologicamente testado. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	UN	170,0000	RS 19,24	3.270,80	ALG

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 253/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 109/2021, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 62.111,60 (sessenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
02	1	29401	Papel a4, resma de 500 folhas, material papel alcalino, cor branca, medidas aproximadas 210 mm x 297 mm, aplicação impressora laser e jato tinta, gramatura 75g/m², que atenda as normas iso9001 e iso14001, caixa com 10 resmas	CX.	276,0000	R\$ 138,00	38.088,00	CHAMEX SOLUTION
03	99	37078	Papel a4, resma de 500 folhas, material papel alcalino, cores variadas, medidas aproximadas 210 mm x 297 mm, aplicação impressora laser e jato tinta, gramatura 75g/m², que atenda as normas iso9001 e iso14001, caixa com 10 resmas.	CX.	109,0000	R\$ 220,40	24.023,60	CHAMEX COLORS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 261/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 180/2020, homologado em 18/10/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Valor Homologado: R\$ 18.290,00 (dezoito mil e duzentos e noventa reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 05/02/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
104	40145	Dipirona sódica, 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268252	AMP	31.000	RS 0,59	RS 18.290,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 512/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 1801, ZONA 03, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.268.054/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 118/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação para Semana Cultural e Decoração Natalina na área interna do Paço Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 516/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa UNITERAPIAS S/S LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 506, Zona 01, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 28.648.413/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade 45/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNITERAPIAS S/S LTDA, CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 Meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 517/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bornia 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.671.846/000165.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2021.

OBJETO: Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 518/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer funcionários para prestação de serviços de preparação de refeições - cozinheiro (a) e limpeza - zelador(a), no Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 37.199,88 (trinta e sete mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 519/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J.V.S. COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Crindiuva, 316, Centro, CEP 86950000, na cidade de FÊNIXPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.039.420/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer funcionários para prestação de serviços de preparação de refeições - cozinheiro (a) e limpeza - zelador(a), no Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 32.387,88 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/10/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 523/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa LCTENDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 25, quadra 09, lote 04A, CEP 75.085-560, na cidade de Anápolis, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.067.125/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 97/2021.

OBJETO: Aquisição de tendas piramidal para Escola Municipal Jardim Aeroporto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 23.998,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 524/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e REGINALDO LUCIANO DE SOUZA, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Dirce Bassi Rigoldi 82 – A, Jardim Grajaú, no município de Maringá, Estado do Paraná, portador do RG 218351586 SESP/SP e do CPF nº 017.041.839-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade 47/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física habilitada para ministrar treinamento e aperfeiçoamento aos agentes de trânsito municipal, a fim de aprimorar técnicas de utilização e manuseio de dispositivo elétrico incapacitante spark Z 2.0 pistola não letal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 37/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço Nº 140/2021, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.918/0001-12, referente aos itens 38 e 90, no valor R\$ 27.853,35 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 121/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 255/2021, concernente a Contratação de empresa para fornecer funcionários para prestação de serviços de preparação de refeições - cozinheiro (a) e limpeza - zelador(a), no Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Urbana Serviços Ambientais Eireli como vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 37.199,88 (trinta e sete mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), J V S Comercial Eireli como vencedora do item 02 no valor total de R\$ 32.387,88 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 123/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 257/2021, concernente a Aquisição de máquina pesada - Pá Carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda com vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 180/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

I - O revogamento parcial da Ata de Registro de Preço Nº 07/2021, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, referente ao item 104, no valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com fundamento no Art. 12, § 3º e 4º do Decreto Municipal nº 017/07.

II - A adjudicação e homologação do item 104 para a empresa vendedora PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA no valor total de R\$ 18.290,00 (dezoito mil e duzentos e noventa reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de outubro de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533/2019**  
**Pregão Nº 194/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de elevadores, com cobertura de peças.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa E W T ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto de Souza Brandão 78, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.810.747/0001-12, telefone (43)3026-6355, Email: ewtbrasilelevadores@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Egmar Batista dos Santos, portador da Cédula de Identidade 4.109.851-1/SSP/PR e do CPF 501.425.429-20, residente e domiciliado em Londrina/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
533/2019	19/11/2019	19/11/2020	19/11/2020	R\$ 23.280,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	19/11/2021	19/11/2021	23.280,00	R\$ 46.560,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 19/11/2022.

3.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

3.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 24.118,80 (vinte e quatro mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	27547	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADORES, EQUIPAMENTOS 082204 E 082205, PARA UM PERÍODO MENSAL.	MEN	12	1.940,00	R\$ 2.009,90	24.118,80

Ficando o contrato com o valor total de R\$ 70.678,80 (setenta mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: 06.002.04.122.0004.2036 – Conservação e limpeza fonte 1000 despesa 234

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 18 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato CONTRATANTE	Egmar Batista dos Santos E W T ELEVADORES LTDA CONTRATADA
---------------------------------------	---

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1071/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **AMANDA CRISTINA SGARIONI OLIVEIRA PEREIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **25/10/2021 a 25/11/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SOLANGE LEONARDE BARRIN BIGAS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Outubro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021**

**EDITAL Nº 04/2021**

**Dispõe sobre a divulgação das notas definitivas dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2021 do Município de Cianorte.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

**Art. 1º:** As notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2021 do Município de Cianorte.

<b>CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AUXILIAR DE SERVIÇOS II – 40 HORAS - EDITAL Nº 04/2021</b>				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	RAFAEL LUCAS VANSAN	27/02/1989	06837209965	96
2º	ROSA MARIA DE MELO MONTEIRO	30/08/1961	46166947968	90
3º	JULIANA TARGINO COSTA PEREIRA	26/05/1981	04714739956	90
4º	DANIELA CAETANO DE LIMA	22/05/1985	04837701914	90
5º	DIOGO DE SOUZA OLIBI	13/01/1989	07207266979	90
6º	CLEIDE RIBEIRO GOMES FERNANDES	23/03/1964	09707737816	90
7º	REGIANE LAURIANO	04/07/1975	02196721999	90
8º	THAYANE LÚCIA PEREIRA	24/11/1988	77803582249	90
9º	BRUNO JOSÉ MARTINS DA SILVA	13/03/1994	07819679964	90
10º	ANDRIELI DOS SANTOS	01/11/1996	11017834946	90
11º	LEONILDA STEVANATO	10/10/1975	01600556957	81
12º	ANA PAULA LANGRAFE GUILHEM SOARES	10/04/1980	99674980130	79
13º	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS REIS	27/06/1968	04678146946	77
14º	DIANA SIMÕES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/08/1993	08753217985	77
15º	ROBSON LUIZ GERALDI	06/03/1971	66017424904	75
16º	RENATA PRICILA ANÍBAL BILOTTI	03/08/1987	06631285950	75
17º	TANIELLEM CRISTINA DAS MERCÊS SOUZA	07/01/1998	10956827926	75
18º	GERALDO MOLOTO MARTINS	05/12/1954	16688430991	75
19º	LÁZARA APARECIDA CALIXTO	03/02/1965	55581552991	75
20º	ROSIANI TOMAZ	10/06/1986	05300400939	75
21º	JULIANE GARCIA DOS SANTOS LORENTINO	07/12/1987	06147122975	75
22º	TEISE LEONARDO	12/05/1990	38421975862	75
23º	THAIS PLÁCIDO	11/06/1992	08527187990	75



24º	RAFAELA SANTOS MOREIRA	18/07/1992	08664660964	75
25º	MAICON DA COSTA SANTOS	07/03/1993	07572693970	75
26º	JENNIFER CAROLINE DA SILVA	11/02/1994	08597450908	75
27º	STEPHANI LUANA RIBEIRO DE SOUZA	22/01/1999	10153354976	75
28º	ISABEL CRISTINA SANTOS	09/11/1966	74494015920	75
29º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTIAGO	09/05/1970	81154178900	75
30º	CÉSAR STRAUBE MUNHOZ	14/02/1971	81614993904	75
31º	MIRIAN DA SILVA MATOS	30/07/1972	04412814947	75
32º	ANDRÉA CRISTINA SANTOS CRUZ BATISTA	25/04/1973	66386683587	75
33º	MARLEI VALENTIM DIAS	25/02/1977	06358826980	75
34º	ELIANE MOREIRA	11/08/1979	31493387863	75
35º	SELMA DE OLIVEIRA DE JESUS	25/09/1982	05190844978	75
36º	SOLANGE APARECIDA ADAO	03/04/1987	05499153973	75
37º	DANIELA DOS SANTOS NONATO	13/04/1987	05751611918	75
38º	GISELE DELRE DA SILVA	10/02/1990	06188152950	75
39º	MARILSA GARCIA LINHARES	30/07/1969	63448181900	73
40º	CARIME MARTINS DO NASCIMENTO MOURA	24/02/1979	08299381762	73
41º	CLEONICE APARECIDA DINATO RIBEIRO	14/09/1980	03771232937	73
42º	EDICARLOS MARRY	25/07/1986	05652663901	73
43º	ADRIANA ALVES FERREIRA	14/12/1979	03404966902	71
44º	MARLI OLIVEIRA ARAUJO	09/09/1983	05713215938	71
45º	LUCIANA AMADEU	22/07/1984	04741844986	71
46º	CLAUDENIR MILAN PEPATO	22/09/1972	92971873900	70
47º	SIDINEIA APARECIDA DIAS BICUDO DE SOUZA	29/10/1973	00510132901	70
48º	ROSÂNGELA COUTINHO DE OLIVEIRA HAZELSKI	08/08/1977	03360722957	70
49º	BEATRIZ DE ABREU VANDERLEI	29/07/1982	00667918981	69
50º	JANAINA CAMILO DE SOUSA	24/05/1989	06244722990	69
51º	LUCAS ALVES DA COSTA	20/06/1995	05040049137	69
52º	REGINA RODRIGUES FERNANDES	08/02/1978	05554163998	68
53º	LAURA DE LISBOA DE ALMEIDA	22/08/1981	03838423950	68
54º	MATILDES BERDUSCO PERES	25/11/1961	54830010959	67
55º	MARLENE CARDOSO DA SILVA	01/11/1962	72183837934	67
56º	DORCAS DANIEL VICTOR	23/09/1965	67322905920	67
57º	JACIRA GUIMARÃES SERAFIM FERREIRA	20/08/1967	63446545972	67
58º	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	03/02/1980	02468757980	67
59º	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA RODRIGUES	15/09/1993	07309249984	67
60º	KAUANE EDUARDA HENRIQUE	10/04/1998	10966431979	67



61º	FABIO LUCIANO GARCIA IRIE	18/07/1973	17634977802	67
62º	ADRIANA YASOYAMA BIAZOTTO DA SILVA	20/06/1988	05215868956	66
63º	ADALBERTO APARECIDO FERRO	13/12/1960	47586028915	65
64º	LAERCIO DONEDA	14/04/1962	46876588904	65
65º	IVÔNE CALDEIRA GUIMARÃES	12/09/1965	81587058987	65
66º	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	28/09/1967	03455268994	65
67º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	10/02/1968	02287165940	65
68º	LUCIMAR ROSA PEGORARO	26/07/1968	14154583832	65
69º	LOURDES APARECIDA LEONEL DA COSTA	19/10/1968	69583986968	65
70º	PAULO CESAR DE SALES	09/05/1969	65283430987	65
71º	DIVA SANCHES	27/07/1969	79371442972	65
72º	ROSEMEIRE PEDROSO GUILHEM	07/10/1970	78790352904	65
73º	ROSANGELA FARIA DO CARMO	17/06/1971	14305049864	65
74º	ADELINO BARBELINO DA PURIFICAÇÃO	28/08/1973	16349477898	65
75º	SUELI MENDONÇA DA SILVA	04/03/1974	88456951900	65
76º	ELZA ALVES DA SILVA	21/04/1974	02115489950	65
77º	AURORA TEREZINHA MONTANHA DOS SANTOS	09/03/1975	02504307977	65
78º	ALZANI APARECIDA DE AGUILAR MELO	14/04/1976	02250922985	65
79º	FABIO FRANÇA RIBEIRO	03/12/1976	24817652810	65
80º	SIOMARA MENESES PINHEIRO	27/06/1977	99545527587	65
81º	VERA LUCIA TEIXEIRA DE MARIA	10/01/1979	03741662933	65
82º	ANGELA MARIA CRIVELLI	10/09/1979	04208504900	65
83º	APARECIDA PEREIRA IRIE	12/10/1979	02857761937	65
84º	ZIZI VIEIRA DO NASCIMENTO	09/02/1980	05179739446	65
85º	VALÉRIA CRISTINA DI BONITO	07/11/1981	03979708977	65
86º	DULCILENI GONÇALVES GIACARELLI	17/09/1982	04321447909	65
87º	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES BREGOLLA	19/11/1982	05131521998	65
88º	GISLAINE APARECIDA COELHO	14/12/1983	03798721963	65
89º	FÁBIO PERRETA DA SILVA	25/01/1984	03650671999	65
90º	ELIANE DE OLIVEIRA SANTANA LAGO	06/03/1985	05507178976	65
91º	ANA PAULA MORENO COLOMBO	25/01/1986	06514644988	65
92º	FLAVIA PETERLINI	03/05/1986	05875950943	65
93º	JAQUELINE APARECIDA LEANDRIN DOS REIS	05/02/1987	06450987952	65
94º	ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA	30/09/1987	06022310946	65
95º	ELEN CRISTINA GOMES RODRIGUES	10/12/1987	05849895981	65
96º	CLEBERSON APARECIDO DOS SANTOS LANDOLFI	21/05/1988	37433702806	65
97º	JOSIANE GUARIDO RISSÃO	19/02/1989	07578803980	65





98º	PAULO SERGIO FAXINA	13/04/1989	05849847901	65
99º	ROSANA CARDOSO BISPO	08/08/1989	07517504924	65
100º	DAYANE BENTO RODRIGUES	27/03/1991	07642382995	65
101º	DOUGLAS FREIRE DA SILVA	09/06/1991	00838982980	65
102º	JÉSSICA PEREIRA LINS	23/05/1992	07555943980	65
103º	MARCOS VITOR MOREIRA DOS SANTOS CHIULO	13/10/1993	09274051999	65
104º	AMANDA RAFAELA DA COSTA DE AQUINO	26/02/1994	09050095925	65
105º	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	18/06/1994	06438758914	65
106º	ALINI APARECIDA DE AQUINO BASIUK	28/07/1994	09613707930	65
107º	MAYARA JORDANA GOMES DE CAMPOS	09/09/1994	09485936958	65
108º	STEFANY TAYNARA DA SILVA	01/08/1995	08597449900	65
109º	FLÁVIA DE SOUZA JORGE	04/03/1996	10388900989	65
110º	ISIS KERCHE DE MENEZES BASSOS ENDRICE	27/03/1998	07692167907	65
111º	RONEI FERNANDES	20/07/1998	06303987125	65
112º	ANDRÉ MATEUS DE MORAES PIRON	17/01/1999	11490866965	65
113º	LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA DA SILVA	12/03/1999	12133466908	65
114º	NATÁLIA RODRIGUES GIACOMINO RAMIRO	23/03/1999	11010292935	65
115º	LETÍCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	21/05/1999	13038553999	65
116º	HELEN MAYARA MOREIRA DA SILVA	12/12/1999	06868180918	65
117º	JAQUELINE RIBEIRO DE SOUZA	31/05/2000	11796515965	65
118º	VINICIUS PETERNELLA	23/06/2000	10971617902	65
119º	VITORIA FERNANDES CALEFFI	26/12/2000	11159726930	65
120º	ANDRESSA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA BISPO	06/03/2001	50323009859	65
121º	MARCOS DE SOTI DA COSTA	12/05/2001	06831696961	65
122º	ANA KAROLAYNE CORDEIRO RODRIGUES SANTOS	19/05/2001	10780312902	65
123º	VINICIUS MARCELINO BISTAFFA	03/07/2001	12799333990	65
124º	ROSALINA PEREZ	01/07/1958	40534073972	65
125º	JOSÉ EGLINALDO SITINETA	07/08/1964	45774579468	65
126º	VERA LUCIA PEREIRA TRACZ	08/09/1964	65564227972	65
127º	LUZIA OLIVEIRA SANTOS	20/09/1965	82569320900	65
128º	CLEIDE APARECIDA CORREIA DE CARVALHO	12/08/1966	63874571904	65
129º	DORACI APARECIDA VANETTI HAMAMOTO	01/01/1967	63889170978	65
130º	JOSE ROBERTO DA SILVA	27/06/1968	58793895968	65
131º	ZENAIDE COUTO FERREIRA	16/06/1969	04755050936	65
132º	NILCEIA BAEZA PERES	21/03/1970	92978460920	65
133º	ROSANGELA POLI FIGUEIRA	21/07/1970	82220077934	65
134º	ANDRÉA BENTA LANDOLFI SILVA	26/11/1970	12643741862	65



135º	FRANCISCO JOSE MAGALHAES ALVES	28/02/1972	89589416691	65
136º	LUCI DE FÁTIMA DE ARAÚJO	21/05/1972	92978355972	65
137º	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	01/06/1972	77425200953	65
138º	EDILAMAR SENISE DIAS TORRES	10/10/1972	02921984938	65
139º	SIMONE DULEBA	29/01/1973	58148736120	65
140º	KLEZIO EDUARDO LAURINO	21/01/1974	86117700997	65
141º	VALDINEIA FRANCISCA VALENTIM	18/07/1975	04101273960	65
142º	IEDA DE SOUZA PIRES	14/12/1975	03195358948	65
143º	APARECIDA ROSENDO DA SILVA PIEROLI	20/12/1975	02377191932	65
144º	DEBORA RAPOSO DIAS	28/09/1976	01775063933	65
145º	ELETICIA NASCIMENTO DA SILVA	05/08/1977	26239756806	65
146º	JOSEMARA APARECIDA FERRARI	08/12/1979	00599669985	65
147º	ALMIRIS BERTI JUNIOR	12/07/1980	03787661980	65
148º	NIANGELA CRISTINA PEREIRA LOPES	19/07/1980	02029544124	65
149º	ANDERSON FERREIRA DIAS	06/08/1980	02976077908	65
150º	LEONICE DE ABREU ARRUDA DE SOUZA	18/10/1980	03348060974	65
151º	FRANCIELE DAIANE DO NASCIMENTO	09/06/1983	03860277901	65
152º	DÉBORA DOS SANTOS	19/08/1983	01307052177	65
153º	LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/08/1983	01137716142	65
154º	LEANDRO DA SILVA GERALDO	14/06/1985	05375666944	65
155º	FERNANDA NOGUEIRA	08/07/1986	05800737932	65
156º	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	24/01/1988	06011090907	65
157º	POLIANA BRAGA SURIANO	08/10/1988	06362068904	65
158º	BRUNA SILVA DOS SANTOS GALVÃO	10/01/1989	06473162933	65
159º	GISLAINE GONCALO BORGES	10/04/1989	01054761965	65
160º	HUELEN CAMILA DOS SANTOS SOUZA	27/09/1989	07998613912	65
161º	PRISCILA ESTELA SANTOS BRITO MURATORI	05/11/1989	38707663870	65
162º	DAYANE CRISTINA FERNANDES DE MELO	09/04/1990	06666408900	65
163º	EDMARA OLIVEIRA DOS SANTOS SANCHES	26/03/1991	08012694905	65
164º	LOHAINE GERÔNIMO JORGE DE LIMA	29/03/1991	08135349920	65
165º	CARLA DANIELLE CROCHAT MAIOQUE	30/06/1991	08001546900	65
166º	VANESSA DE ALMEIDA ORNELAS	19/07/1991	07585340940	65
167º	LORAINÉ DA SILVA ROSSI COSMO	24/09/1991	08026047907	65
168º	ANGELICA SILVA RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/11/1991	09464739940	65
169º	ROGÉRIO RODRIGUES DOS REIS	12/02/1992	09151965909	65
170º	CLEIDE DAIANE CARDOSO DA SILVA	12/03/1992	10618089470	65
171º	SHARAZADE PEREZ ARLANDIS SALA	08/05/1992	07548649959	65
172º	AUDIJANE BARBOSA NUNES	08/09/1992	60303471360	65



173º	FELIPE OLIVEIRA DESTEFANI	13/04/1993	08651153970	65
174º	GISLAINE FERNANDA LIMA	25/05/1993	06258017924	65
175º	JÉSSICA CAROLINE BENNERT DE SOUZA LIMA	24/08/1993	08018623961	65
176º	ALEXANDRE SANTOS SOUSA	05/09/1993	86067326566	65
177º	ESLEI PRADO PEREIRA	19/02/1994	08035225928	65
178º	LUCIANA MELONI DA SILVA	09/06/1994	09198267922	65
179º	VALÉRIA PEDROSO DA SILVA	14/02/1995	43486310852	65
180º	BRENDA GIOVANA TIMOTEO PINATTI	05/03/1996	07816007906	65
181º	LARISSA PEREIRA DA COSTA	26/04/1996	04669291963	65
182º	LUCAS HENRIQUE BARBOSA VIEIRA	09/06/1996	07984950903	65
183º	IZADORA LOURENÇO MACHADO	07/07/1996	06649476978	65
184º	LUCIMARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	24/01/1997	09386085925	65
185º	MÁRCIO ARENSO CAPICHE DE ARAÚJO	07/04/1997	09733098906	65
186º	BRUNA PEINADO	19/04/1997	10449377938	65
187º	EDINELSON MARINHO SALES DE SOUSA	11/05/1997	06537972140	65
188º	WELINTON ZAGOTO FILHO	25/05/1997	10936129913	65
189º	SILVANA BARBOSA LIMA	26/09/1997	10231746938	65
190º	GABRIELE ANDREIA DE SOUZA	12/02/1998	07828238908	65
191º	SONIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	09/03/1998	07398596928	65
192º	TAINA SANTANA BRIGA	13/05/1998	11236894901	65
193º	THIAGO PEREIRA DA SILVA	19/06/1998	11679259989	65
194º	GABRIELA FABIANO	04/07/1998	11333350988	65
195º	LEONARDO OLIVO RIBEIRO	01/09/1998	10539811980	65
196º	TAINÁ FERNANDA DE SOUZA	17/01/1999	13941343637	65
197º	VITÓRIA JAQUELINE DA SILVA CONSTANTE	03/02/1999	11027701914	65
198º	ALEX WILLIAM DA SILVA	14/04/1999	11631069926	65
199º	NELSON JUNIOR DA SILVA CROTTI	17/05/1999	12499949937	65
200º	BRUNO JOSE DE SOUZA	13/06/1999	12332669930	65
201º	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	14/06/1999	10994592906	65
202º	NATALIA ALVES DA SILVA BUENO	29/09/1999	12944199943	65
203º	LUIZ FELIPE RINALDI FERREIRA	13/06/2000	08617900903	65
204º	SABRINA MIRIAM MARTINS AGRIFE PRUDENCIO DE JESUS	10/08/2000	10657915939	65
205º	MAIARA GARCIA VIERO	21/10/2000	03591821004	65
206º	AMANDA DALVANSO TEZOLIN	30/04/2001	12528924976	65
207º	DENNIS WILLIAN PEREIRA	03/09/2001	13390116974	65
208º	TALITA VALENTIM DA SILVA	14/06/2002	48787179806	65
209º	MILENE DOS SANTOS	14/08/2002	12335761943	65
210º	JÉSSICA DE GODOI BORGES	08/10/2002	12617889904	65



211º	JOÃO PAULO PORTUGUÊS ARANTES	10/11/2002	09262817983	65
212º	IZABELA CRISTINA COMAR	27/01/2003	11475621990	65
213º	AMANDA GABRIELY NEVES FRANCATO	20/02/2003	13429669960	65
214º	LORENZO RIBEIRO SPADA	10/07/2003	07775447923	65
215º	NATALIA PRATES SARTORATO	17/09/1996	09549748910	65
216º	MARIA ARACELLE MINANTI FERREIRA	10/10/1968	88359999953	64
217º	LUCIANA RODRIGUES MENDES	31/12/1981	05293800990	64
218º	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	24/11/1986	06482534902	64
219º	CARLA KAWANA DA SILVA DOS SANTOS	17/12/1993	09098943969	64
220º	DALMIRA BARBOSA MELO VIEIRA	25/06/1960	57117527900	62
221º	MAURA FERREIRA	03/05/1968	54342457172	62
222º	MARIA ISABEL DE SOUZA	18/08/1970	81527659968	62
223º	ADRIANA DE SOUZA ORTEGA DA CRUZ	08/10/1973	04384745974	62
224º	ADRIANA SOUZA MARQUES FERNANDES	06/09/1979	03914821906	62
225º	JOSIELI SANTOS DE AGUIAR	04/02/1986	05883473962	62
226º	MARIANA DA SILVA	06/06/1988	01534331409	62
227º	MAXUEL BRUSIGUELLO	08/03/1990	07374769903	62
228º	TATIANE DO ESPÍRITO SANTO	04/02/1985	04452788971	62
229º	MARLI ARCOLINI	11/12/1967	66906784900	60
230º	MARINALVA SATELES DA SILVA BASTOS	24/07/1968	72262281904	60
231º	SANDRA MARA STOCHI NASCIBENI	14/01/1970	66908515915	60
232º	SANDRA MARQUES VICENTE BARBOSA	28/04/1970	04784917942	60
233º	FÁBIO ARÉSIO NOQUELLI	17/02/1976	01709653922	60
234º	FELIPE COUCEIRO	20/06/1976	25096946851	60
235º	ALESSANDRA DE MORAIS DO NASCIMENTO	04/02/1977	02079812998	60
236º	CLAUDIA RODRIGUES	29/12/1978	03001900938	60
237º	ROSILEIDE NERIS POLIDORO DA SILVA	05/03/1979	04036246909	60
238º	ROSIMEIRE EMERECIARO DA CUNHA SANTOS	02/11/1979	03136762916	60
239º	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA LEAL	02/03/1982	04235672924	60
240º	LUCIENE CALIXTO LOURENÇO	19/04/1982	04152950927	60
241º	JOSILAINE CRISTINA SILVA	09/06/1984	05554174922	60
242º	ELIANE APARECIDA MACENTE PEREIRA	29/07/1984	05012669924	60
243º	MICHELE SCHIMIDT DOS SANTOS	20/01/1987	05946081985	60
244º	LARISSA DE SOUZA GUERRA	10/04/1988	06837495950	60
245º	EMERSON GABRIEL MORELLI RIGONATO	12/05/1988	06789312919	60
246º	FRANCIELI LEOTERIO DA SILVA	21/01/1990	08066333951	60
247º	ADNA RAQUEL GOMES PRAXEDES	27/11/1992	08499768989	60
248º	PAMELA APARECIDA DA SILVA COSTA	24/04/1994	08871991940	60



249º	MAICK MOREIRA LIMA	11/06/1997	08437689910	60
250º	BEATRIZ ANDERSON DOS SANTOS	14/03/2003	05936219992	60
251º	ELIZETE APARECIDA SÉRGIO	25/08/1959	84197668953	60
252º	JOSEFA APARECIDA ROMANINI	02/11/1960	79518567972	60
253º	DELVA FERREIRA DE JESUS LOURENTINO	03/05/1963	05254449802	60
254º	DIENES ROSANA GENTILE DIGIORGIO	10/11/1968	57117446900	60
255º	FABIO MELCIADES GRIGGIO	21/06/1972	69598126900	60
256º	IZABEL CAETANO DA SILVA	21/09/1972	02322934909	60
257º	MARCILENE DOS SANTOS PEREIRA	04/07/1978	04212250926	60
258º	CENILDA DA SILVA	25/09/1978	04889846964	60
259º	IVONETE SOUZA MIRANDA	17/12/1978	03319309943	60
260º	SANDRA APARECIDA DE CAMARGO	10/04/1979	03820202943	60
261º	ANA PAULA DA COSTA XAVIER	11/06/1980	03485497924	60
262º	ROSA CRISTINA NICOLINO LOCATELLI	22/04/1981	03312667925	60
263º	ANDREIA LOPES	23/06/1981	05333646988	60
264º	SARA GONCALVES DE OLIVEIRA	08/12/1981	04108141997	60
265º	MARINETE DA CRUZ DOS SANTOS	16/02/1984	04274084906	60
266º	FABIANA VIEIRA LUCHELLI MAIO	18/10/1985	00952365979	60
267º	RENATA RODRIGUES MENEGUIN DE MELLO	18/04/1986	05521817905	60
268º	ALINE JOSELE DA SILVA RAMOS	03/11/1986	05863590955	60
269º	FERNANDO DE OLIVEIRA BERTI	01/01/1987	05511778966	60
270º	ERICA MELEGARI CAVALCANTI	06/04/1990	07173204992	60
271º	JÉSSICA RODRIGUES VERISSIMO	06/12/1990	07510945950	60
272º	ANGELA DOS SANTOS PINTO	23/01/1991	08283696904	60
273º	THIAGO HENRIQUE COLLITO MARTINS	27/01/1992	06361836967	60
274º	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	04/03/1992	08885025919	60
275º	FABIANA APARECIDA DA SILVA	25/03/1992	08026532945	60
276º	TAÍS SOARES VERSIANI DOS SANTOS	31/01/1993	09108542970	60
277º	TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO	09/03/1994	09642745909	60
278º	LETICIA TEREZA PEDROLLO	07/05/1996	44520529832	60
279º	FERNANDA BATISTA VASCONSELOS	10/12/1996	08020931910	60
280º	ALINE TAINARA GRIMES	16/02/1997	11204271933	60
281º	LAYARA APARECIDA GONÇALVES MARTINS	31/10/1997	10861978951	60
282º	CAMILA BILOTTI GONÇALVES	05/02/1998	09100795950	60
283º	LETICIA CODOGNOS DOS ANJOS	03/07/1998	08118586936	60
284º	GLENDA TAINARA DE ALMEIDA	11/05/1999	04776969297	60
285º	HELIO RAYONE NUNES DA CRUZ	22/09/1999	09459859917	60
286º	MURILLO BRENO DE SOUZA LUZ	24/10/2000	07549611920	60



287º	GEOVANA LIMA DA SILVA	10/01/2001	11572292989	60
288º	LORRAYNE LOPES DE OLIVEIRA	27/01/2003	10118486942	60
289º	DIEGO HENRIQUE DE CAMARGO OVERIXI	24/06/2003	13871564974	60

Cianorte, 22 de Outubro de 2021

**Milene Macedo de Moraes**  
**Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 04/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021**

**EDITAL Nº 05/2021**

**Dispõe sobre a homologação da classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2021 do Município de Cianorte.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando os recursos apresentados contra a publicação das notas preliminares divulgadas por meio do Edital nº 03/2021, no site do Órgão Oficial do Município, **RESOLVE** homologar a classificação final divulgada por meio do Edital nº 04/2021, dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 04/2021 de 24 de setembro de 2021 do Município de Cianorte, para o cargo de Auxiliar de Serviços II, 40 horas.

Publique-se.

Cianorte, 22 de Outubro de 2021

**Milene Macedo de Moraes**  
**Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 04/2021**



# Secretaria de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Aldeias Infantis SOS Brasil,  
**Endereço:** Praça Osvaldo Cruz, 249 – Zona 01  
**E-mail:** [cianorte.pr@aldeiasinfantis.org.br](mailto:cianorte.pr@aldeiasinfantis.org.br)  
**Telefone:** (44) 3820-4787

**Número do Termo de Colaboração:** 14/2021

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos e tem como meta estabelecida no plano de trabalho a oferta de 10 vagas por meio da parceria com o Município.

O serviço se caracteriza como de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral ao público-alvo, presta atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos necessários, com foco na reintegração familiar e excepcionalmente a integração em família substituta.

As atividades desenvolvidas são: escolares (de rotina, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e contra turno), esportivas, culturais (violão), de rotina da casa (organização e limpeza) e atendimentos nas políticas públicas.

A entidade não é aberta para receber visitas de público externo, sendo permitidas apenas visitas ligadas aos programas de apadrinhamento (de serviço, financeiro e afetivo). O serviço é gratuito para os acolhidos.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiência encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$205.275,60 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 14/2021, o qual esteve vigente de 01 de março a 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor para a manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$18.657,82 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:**

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 14/2021 e no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho e adaptações do espaço físico e adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação

designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Durante o acompanhamento a Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou a falta de auxiliar de cuidador, conforme previsto no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e questionou a respeito de algumas metas estabelecidas no plano de trabalho da entidade. A entidade se manifestou através de relatório circunstanciado justificando que a ausência do auxiliar de cuidador é decorrente da falta de recursos para custear o profissional e com relação as metas, esclareceu que estão sendo cumpridas.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

**Ana Cristina Araldi Silva**

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

**Republicado por incorreção**

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE

**Endereço:** Avenida Souza Naves nº 1880 – Ivaiporã/Paraná

**E-mail:** [apae.ivaipora@onda.com.br](mailto:apae.ivaipora@onda.com.br)

**Telefone:** (43) 3472-1483

**Número do Termo de Colaboração:** 07/2021

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Acolhimento Institucional –modalidade Casa Lar para pessoas com deficiência.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O serviço é prestado de forma personalizada, em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário. Assegurando autonomia dos usuários acolhidos, visando ampliar a independência nas ações da vida diária, tais como alimentação e hábitos de higiene, por meio de atividades de rotina, educacional e de lazer.

Por meio das ações a OSC busca reduzir as violações de direitos, redução de pessoas em situação de rua e abandono, construção da autonomia e rompimento do ciclo de violência para pessoas com deficiência.

Por ser serviço de acolhimento institucional, o atendimento é ininterrupto, a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 01 vaga para pessoa com deficiência no acolhimento institucional – modalidade Casa Lar.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do Plano de Trabalho, realizando atividades que geraram impacto social na vida da pessoa com deficiência acolhida no serviço.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 13.497,12 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais ) por meio do Termo de Colaboração nº 07/2021, com vigência de 01 de março a 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 0,77 centavos referente a rendimento de aplicação financeira à administração pública.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:**



Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria encaminhado bimestralmente pela OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva  
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

**Republicado por incorreção**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Casa da Sopa Allan Kardec, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Casa da Sopa Allan Kardec  
**Endereço:** Avenida Allan Kardec, 151 – Zona 01  
**E-mail:** casadasopacianorte@outlook.com.br  
**Telefone:** (44) 3629-2310  
**Número do Termo de Colaboração:** 16/2021

**Serviço realizado pela OSC:** Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O Serviço de Proteção Social Especial e de Média Complexidade executado pela OSC visa atender usuários que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, situações de extrema vulnerabilidade social, pessoas em situação de trânsito que não possuem meios de manter suas necessidades básicas.

É ofertado para os usuários almoço, banho, produtos de higiene, roupas oriundas de doações da sociedade civil e demais OSC do município. Além disso, ofertam atendimento individual com técnico de nível superior da entidade, divulgação das vagas de trabalho da Agência do Trabalhador, encaminhamentos para a rede socioassistencial, acesso a documentação pessoal e inclusão de interessados no Programa Coleta Solidária, que consiste na disponibilização de carrinhos para coletas de reciclados proporcionando acesso à renda.

Foi estabelecido no Plano de Trabalho que a OSC possui como meta o atendimento de 378 pessoas mensalmente, conforme o objeto da parceria com o Município. A oferta das atividades da OSC acontecem de segunda a sexta-feira, das 07 horas às 15 horas. Devido a pandemia do novo coronavírus, as atividades coletivas foram suspensas.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de

Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC oferta atendimentos para além da meta estabelecida no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, realizando os encaminhamentos para equipamentos socioassistenciais, conforme a necessidade identificada durante o atendimento ofertado.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$50.009,40 (cinquenta mil, nove reais e quarenta centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 16/2021, com vigência de 08 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$3.954,16 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 21,41 ( vinte e um reais e quarenta centavos) são referente a rendimento de aplicação financeira.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:**

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 16/2021 e no Plano de Trabalho.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva  
Gestora dos Termos de Colaboração – Portaria nº 68/2021

**Republicado por incorreção**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Davi Muller, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação Beneficente Davi Muller- Comunidade Terapêutica Sou Vivo  
**Endereço:** Estrada Guassupe, 359 – Zona Rural  
**E-mail:** [assistenciasocial@souvivo.com](mailto:assistenciasocial@souvivo.com)  
**Telefone:** (44) 3018-9123

**Número do Termo de Colaboração:** 12/2021

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta serviço de acolhimento de pessoas do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, promovendo o tratamento integral ao indivíduo, contribuindo para prevenção do agravamento de situação de negligência e violência buscando





reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O período de oferta do serviço é ininterrupto em regime de residência. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 13 vagas acessadas por meio de encaminhamentos realizados pelos equipamentos CRAS e CREAS.

## II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

## III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$85.766,46 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 12/2021, o qual esteve vigente do dia 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e não houve devolução.

## IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 12/2021 e no Plano de Trabalho.

## V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Diante do acompanhamento realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação identificou-se que os serviços estão em conformidade com os documentos apresentados pela OSC, a qual desenvolve o cumprimento do objeto da parceria a contento, entretanto a OSC foi orientada a seguir as recomendações para atender o fluxo e protocolo de acolhimento estipulado e aprovado pelo conselho municipal de políticas públicas sobre drogas, bem como manter a regularidade nos registros de atendimento e acolhimento/desacolhimento na plataforma do Sysmar.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

**Ana Cristina Arnaldi Silva**

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

*Republicado por incorreção*

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

### Identificação:

**Nome da OSC:** Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte

**Endereço:** Avenida América nº. 4000

**E-mail:** [provopar-cianorte@hotmail.com](mailto:provopar-cianorte@hotmail.com)

**Telefone:** (44) 3631-8100

**Número do Termo de Colaboração:** 10/2021

**Serviço realizado pela OSC:** Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifica o Serviços de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica Famílias e indivíduos, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 250 pessoas e suas famílias.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

### III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais) por meio do Termo de Colaboração nº 10/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC utilizou o recurso para pagamento de pessoal, encargos sociais e trabalhistas e realizou a devolução de R\$5.247,05 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), dos quais R\$ 455,98 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) são referente a rendimento de aplicação.

### IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 10/2021 e no Plano de Trabalho.

### V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021 passam a fazer as seguintes



considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

**Ana Cristina Arnaldi Silva**

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

*Republicado por incorreção*

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velhinhos de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Recanto dos Velhinhos de Cianorte

**Endereço:** Praça Osvaldo Cruz, S/N

**E-mail:** [recantodosvelhinhosdecianorte@gmail.com](mailto:recantodosvelhinhosdecianorte@gmail.com)

**Telefone:** (44) 3629-2363

**Número do Termo de Colaboração:** 01/2021

**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para idosos do sexo feminino.

#### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC executa o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo feminino. As atividades desenvolvidas na instituição são: atendimentos com a fisioterapeuta, enfermeira, nutricionista, psicóloga, assistente social, acompanhamento médico, atividades de artesanato sob orientação das freiras e demais atividades ofertadas pela comunidade, mais ações pré estabelecidas de alimentação, higiene pessoal, lazer, etc.

O serviço executado pela instituição visa proporcionar velhice digna, saudável e melhoria na qualidade de vida mesmo longe do convívio familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança e convívio social.

O serviço é ofertado de forma ininterrupta. A entidade tem capacidade para acolher 34 idosas e a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 17 vagas para pessoa idosa do sexo feminino por meio do Termo de Colaboração.

#### **II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do serviço propostos no Plano de Trabalho.

#### **III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$85.063,92 (oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 01/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor para a manutenção do serviço e não houve nenhum valor para devolução.

#### **IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:**

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 01/2021 e no Plano de Trabalho.

#### **V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de

trabalho e ações para enfrentamento ao COVID-19 por meio de adaptações do espaço físico e disponibilidade de EPI's. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Diante do acompanhamento realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi indicada a entidade sobre a necessidade da contratação de assistente social e um psicólogo no quadro próprio da instituição e não como trabalho voluntário, de acordo com a orientação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS (Resolução 269/2006), e a RDC Nº 283/2005.

Importante também sinalizar que no relatório final emitido pelo Gestor da Parceria referente a execução do Termo de Colaboração 11/2020, foi identificado que a instituição realize a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) para todas pessoas idosas institucionalizadas e que realizasse a utilização do sistema eletrônico Syssocial da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é disponibilizado às entidades e propiciam o compartilhamento de informações como previsto na lei n. 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam o novo marco regulatório.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

**Ana Cristina Arnaldi Silva**

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

*Republicado por incorreção*

### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 01/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Recanto dos Velhinhos de Cianorte**, com a finalidade de prestar **serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa,	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait
---	--------------------------------------	----------------------------------

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

*Republicado por Incorreção*

### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 07/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE**, com a finalidade de prestar **serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para Pessoas com deficiência**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait
--	--------------------------------------	----------------------------------

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Republicado por Incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 10/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR**, com a finalidade de prestar **serviço de Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviços de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait
--	--------------------------------------	----------------------------------

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Republicado por Incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 12/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização

da Sociedade Civil denominada **Associação Beneficente Davi Muller**, com a finalidade de prestar **serviço de acolhimento às Pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait
--	--------------------------------------	----------------------------------

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Republicado por incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 14/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Aldeias infantis SOS Brasil**, com a finalidade de prestar **serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes**, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait
--	--------------------------------------	----------------------------------

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Republicado por Incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 16/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Casa da Sopa Allan Kardec**, com a finalidade de prestar **serviço de Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para Pessoa em situação de rua**, considerando



as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. subscvem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa,	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Republicado por Incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 17/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que os membros Daniely Cristiane Resina Ferreira, não se fez presente, pois se encontra em período de férias e Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, afastada por motivos de saúde. subscvem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 21 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Fernanda Moraes de Carvalho Tait

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Republicado por Incorreção

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12.2.021.

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DA SOPA

**ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.023.462/0001-85, com sede na Avenida Allan Kardec, nº 151, neste Município de Cianorte, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Ester Alice Turbay Grandi Rossi, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI/RG sob nº 3.446.317-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 413.006.889-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a meta mensal a partir do mês de outubro em 342 novos atendimentos totalizando 720 atendimentos mensais, e acrescentar ao Termo de Colaboração firmado o valor de R\$ 37.705,50 (trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado conforme Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor acrescido será suportado pelo Município através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/ Elemento da Despesa	Fonte	Valor
13.002.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.1.50.43.00.00	0	22.835,50
13.002.08.244.0019.2100	Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00	0	14.870,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO

CASA DA SOPA ALLAN KARDEC

**Secretaria de Finanças**  
**Div. de Fiscalização**



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 3247-4/2021**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: FIDELIS BELÃO  
CPF/CNPJ: 045.996.759-20  
Endereço: R. JOSE MARCELINO DA SILVA, 68  
Bairro/Zona: JARDIM VITORIA Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-252

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: JOSE MARCELINO DA SILVA, Nº 68  
Bairro: JARDIM VITORIA  
Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 0016 Cadastro: 1 - 39019400

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 21/10/21 EMISSÃO: 21/10/2021

Cicero Miry Cavallines  
Porte AGENTE FISCAL

IMÓVEL DESABITADO.  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não



# Secretaria de Defesa Social

## Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW4H08	275050T000000055	15/10/2021	76331
ABF5788	275050A000008399	04/10/2021	61220
ABW0E11	275050T000000169	15/10/2021	76331
AEW4012	116100E008643593	09/10/2021	54600
AFY5012	275050T000000053	15/10/2021	76332
AHB0187	275050T000000225	15/10/2021	76251
AJF3115	116100E008642122	12/10/2021	54521
AKU7963	275050T000000220	14/10/2021	51930
ALG5A75	275050T000000057	15/10/2021	76331
AMV8C87	116100E008642120	11/10/2021	55250
ANQ0034	275050T000000160	14/10/2021	54600
AOL8539	116100E008643591	09/10/2021	54521
APB2927	275050A000008375	28/09/2021	70481
APR1016	275050A000008420	28/09/2021	76331
APT4612	275050A000008387	30/09/2021	76331
AQA4175	275050A000008430	28/09/2021	76331
AQD7991	275050T000000227	15/10/2021	76331
AQR1364	275050T000000216	14/10/2021	76331
AQT9118	275050A000008378	28/09/2021	76331
AQV3A31	275050T000000162	14/10/2021	76331
AQW8C48	275050A000008425	28/09/2021	76331
AQZ4610	275050A000008383	30/09/2021	76331
ARW1B57	275050T000000159	14/10/2021	60250
ARZ4671	275050A000008384	29/09/2021	76331
ASP7A03	275050A000008434	29/09/2021	76331
ASQ5I43	275050T000000207	14/10/2021	76331
ASZ8I13	116100E008642985	12/10/2021	70481
ASZ8I13	116100E008642984	12/10/2021	70721
ATA1C44	275050T000000217	14/10/2021	76331
ATF6941	275050A000008376	28/09/2021	70721
ATU0389	275050A000008418	28/09/2021	76331
ATV3345	275050A000008379	28/09/2021	51930
ATW2F68	275050T000000170	15/10/2021	76331
ATZ6A81	275050A000008382	30/09/2021	51930
AUK1017	275050A000008428	28/09/2021	76331
AUK1310	275050A000008413	27/09/2021	76331
AUO2H53	275050T000000251	14/10/2021	73662
AVE5923	275050T000000214	14/10/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/10/2021 14:09

Desenvolvido pela Colepar Página: 1 de 4



AVH1C99	275050A000008406	27/09/2021	76331
AVN5J89	275050A000007368	25/09/2021	76331
AVS3486	275050T000000168	15/10/2021	76331
AVS9J88	275050T000000252	14/10/2021	51930
AVV2017	275050T000000222	14/10/2021	76252
AWB9367	275050A000008423	28/09/2021	76331
AWC1154	275050T000000166	14/10/2021	76331
AWF5290	275050A000008435	29/09/2021	76331
AXB6I76	275050A000008443	30/09/2021	76331
AXC1602	275050T000000219	14/10/2021	76331
AXH6625	275050A000008299	27/09/2021	76331
AXI5385	275050A000008411	27/09/2021	51930
AXM4655	116100E008618293	09/10/2021	57380
AXV2992	275050T000000210	14/10/2021	76331
AXV4168	275050A000008391	30/09/2021	60502
AXV7I54	275050A000008397	04/10/2021	76331
AXW9382	116100E008643592	09/10/2021	54521
AYB7533	275050T000000161	14/10/2021	76331
AYC5E24	275050T000000051	15/10/2021	59910
AYD3D77	275050T000000171	15/10/2021	76331
AYD6G05	275050A000008412	27/09/2021	76331
AYH1C22	275050A000008446	30/09/2021	76331
AYI5G11	275050A000008380	29/09/2021	65640
AYI6Z90	275050A000008441	30/09/2021	73662
AYL4J78	275050A000008403	27/09/2021	76332
AYP8H72	275050A000008426	28/09/2021	76331
AYT5481	275050T000000215	14/10/2021	76331
AYV0H67	275050A000008393	04/10/2021	73662
AZG8225	275050A000008444	30/09/2021	76331
AZL2J92	275050A000008401	27/09/2021	76331
AZP3944	275050T000000165	14/10/2021	76331
AZR9189	275050T000000163	14/10/2021	76331
AZU2B10	275050A000008436	29/09/2021	76331
AZZ8D73	275050A000008408	27/09/2021	76331
BAC0578	275050T000000173	15/10/2021	76331
BAG3248	275050T000000208	14/10/2021	51930
BAG9J67	275050A000008437	29/09/2021	76331
BAI1853	275050A000008417	28/09/2021	76332
BAM1550	275050A000008372	24/09/2021	76331
BAO0E31	275050T000000224	15/10/2021	76331
BBE5800	275050A000008374	24/09/2021	76331
BBE8G79	275050A000008407	27/09/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/10/2021 14:09

Desenvolvido pela Colepar Página: 2 de 4





BBJ6934	275050T000000103	15/10/2021	76331
BBL2F84	275050A000008419	28/09/2021	76331
BCE3108	275050A000008400	04/10/2021	51930
BCJ4015	275050A000008422	28/09/2021	76331
BCK6403	275050A000008442	30/09/2021	76331
BCK7576	275050T000000001	14/10/2021	76331
BCL4898	275050A000008416	28/09/2021	76331
BCP6302	275050T000000172	15/10/2021	76331
BCQ5127	275050T000000174	15/10/2021	51930
BCZ1F84	275050A000008386	30/09/2021	76331
BDC8B68	275050A000008385	30/09/2021	76331
BDD2850	275050T000000175	15/10/2021	76331
BDD6A86	275050A000008298	27/09/2021	76331
BDF6H99	275050T000000228	15/10/2021	76331
BDM9E46	275050A000008431	28/09/2021	76331
BDQ6J70	275050A000008402	27/09/2021	76331
BDWSC42	275050T000000104	15/10/2021	76331
BDZZD59	116100E008642121	12/10/2021	54521
BED9H65	275050A000008447	04/10/2021	76331
BEF7A83	275050T000000211	14/10/2021	76331
BEG8C59	275050T000000102	15/10/2021	76331
BEK8C29	275050A000008414	27/09/2021	76331
BER2E63	275050T000000101	15/10/2021	76331
CBD6C62	116100E008618059	12/10/2021	54600
CQH7E72	275050A000008445	30/09/2021	76331
DAH9312	275050A000008381	29/09/2021	73662
DFY8J06	275050T000000105	15/10/2021	76331
DGD5439	275050A000008392	04/10/2021	61220
DQZ2167	275050A000008395	04/10/2021	76331
DRA0F76	275050A000008421	28/09/2021	76331
DRJ5A02	275050A000008405	27/09/2021	76331
DTZ8337	275050A000008297	27/09/2021	76252
DUG2H41	275050A000008373	24/09/2021	76331
DZD0243	275050T000000002	14/10/2021	76331
EDD2G97	275050A000008432	28/09/2021	76331
EFH8600	116100E008642123	12/10/2021	54521
ELB7958	275050A000008410	27/09/2021	73662
ELW4465	275050A000008440	29/09/2021	76331
ENC3166	275050T000000229	15/10/2021	76332
ERA0I54	275050T000000056	15/10/2021	76331
FGQ9907	275050A000008433	29/09/2021	76251
FLT6J10	275050T000000226	15/10/2021	55090

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/10/2021 14:09

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4



GLC6315	275050A000008448	04/10/2021	76331
GW16818	275050T0000000221	14/10/2021	51930
JAQ2I39	275050T0000000209	14/10/2021	76331
JW17588	275050T0000000213	14/10/2021	76331
KXX4104	275050A000008394	04/10/2021	76331
MDQ1D31	275050A000008389	30/09/2021	51930
MDU4D13	116100E008642118	11/10/2021	65300
MMB2E95	275050A000008427	28/09/2021	76331
MROOD98	275050A000008439	29/09/2021	76331
NDE4A17	275050T0000000218	14/10/2021	76331
NRS0030	275050A000008396	04/10/2021	76331
OQS1834	275050A000008438	29/09/2021	76331
PLD4900	275050A000008300	27/09/2021	76331
POM9D68	275050A000008415	29/09/2021	76331
PZM6C97	275050A000008404	27/09/2021	76331
QXJ6008	275050A000008424	28/09/2021	76331
QXO0J65	275050T000000164	14/10/2021	76331
RDV4D00	275050T000000253	14/10/2021	76332
RHB4B23	275050A000008429	28/09/2021	76331
RHG3A54	275050T000000167	15/10/2021	76331
RLL3F96	275050A000008398	04/10/2021	60250
RLL4H00	275050A000008409	27/09/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 19/10/2021 14:09

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIZ7J68	116100E008642226	13/10/2021	60501
AJB1A44	116100E008642986	12/10/2021	54870
AOL9879	116100E008642225	13/10/2021	57380
AQS2698	116100E008642224	13/10/2021	70481
BEP2E00	116100E008693727	14/10/2021	54870
DBO4938	116100E008643205	13/10/2021	57380
HGX5061	116100E008646528	13/10/2021	55411
KBI3927	116100E008643204	13/10/2021	57380
MMM1A49	116100E008693958	10/10/2021	54870

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXX7G61	275050S000029258	14/06/2021	56732	
FOB5C05	275050S000029208	12/06/2021	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABB6551	275050S000029375	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
ABN0553	275050S000029226	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
ABW5710	275050S000029315	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ACH8184	275050S000029202	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
ACV8546	275050S000029385	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
ADZ6238	275050S000029287	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AEK0455	275050S000029264	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AEP3662	275050S000029263	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AFG6419	275050S000029188	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AFH2337	275050S000029267	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AFK7A37	275050S000029296	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AGK5579	275050S000029307	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AHN6535	275050S000029317	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AHN6535	275050S000029343	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AHO4357	275050S000029222	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AHO4357	275050S000029367	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AHR5136	275050S000029233	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AIM1778	275050S000029253	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AIU8135	275050S000029189	13/06/2021	56732	R\$ 130,16
AJC7189	275050S000029227	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AJP3495	275050S000029215	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000029310	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AJU8577	275050S000029353	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AJW8927	275050S000029348	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AKM5J44	275050S000029380	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AKV3883	275050S000029308	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ALG0226	275050S000029284	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
ALR3251	275050S000029278	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
ALT4G04	275050S000029281	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000029316	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ALW2905	275050S000029225	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AMA9A40	275050S000029206	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000029311	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ3907	275050S000029347	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ4075	275050S000029328	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AMJ4075	275050S000029370	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AMK4821	275050S000029221	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AML3999	275050S000029312	16/06/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMC2694	275050S000029327	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ANB7039	275050S000029201	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
ANH9B28	275050S000029240	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
ANI0577	275050S000029207	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
ANL3E08	275050S000029231	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
ANR4221	275050S000029357	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOE2957	275050S000029362	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOF3924	275050S000029351	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOJ1880	275050S000029219	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000029341	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOX9818	275050S000029368	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOY8231	275050S000029210	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOZ8645	275050S000029249	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
APA4506	275050S000029332	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
APD4393	275050S000029303	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
APF5613	275050S000029187	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
APN8438	275050S000029124	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
APR4207	275050S000029373	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
APW3019	275050S000029212	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQA4659	275050S000029384	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOE0033	275050S000029243	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOE6910	275050S000029178	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQH4821	275050S000029279	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQH8373	275050S000029336	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOI6103	275050S000029290	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AOK1912	275050S000029220	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQN3425	275050S000029252	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQR2H48	275050S000029360	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQR2H48	275050S000029272	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S000029356	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
ARF3899	275050S000029256	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
ARL9G28	275050S000029246	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000029274	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
ARW0765	275050S000029376	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
ASF5E53	275050S000029304	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ASH4E91	275050S000029339	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ASV1D19	275050S000029299	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
ATA1814	275050S000029324	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ATE8260	275050S000029337	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
ATJ9935	275050S000029382	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
ATR0792	275050S000029366	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
ATT2419	275050S000029273	15/06/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5







ATT8834	275050S000029245	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
ATW0484	275050S000029276	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUH4G98	275050S000029237	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000029352	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000029371	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000029386	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000029318	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000029255	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUI1648	275050S000029331	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUM2550	275050S000029228	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUT9168	275050S000029242	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AUV9607	275050S000029289	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AVA3485	275050S000029270	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AVJ1470	275050S000029354	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AVR3407	275050S000029298	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AVT4810	275050S000029262	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AWB5515	275050S000029275	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AWE2904	275050S000029251	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
AWL9261	275050S000029365	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AWZ9B19	275050S000029176	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AXH9623	275050S000029364	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AXJ1679	275050S000029388	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AXN2D01	275050S000029271	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AXV7E00	275050S000029342	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AYM3460	275050S000029323	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AYS7438	275050S000029383	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AYU9802	275050S000029294	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
AZG0676	275050S000029378	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
AZG6409	275050S000029223	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AZG6409	275050S000029190	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
AZJ3672	275050S000029334	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
AZU7598	275050S000029286	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
BAA5968	275050S000029224	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BAC7695	275050S000029319	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
BAQ2518	275050S000029335	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
BAQ9050	275050S000029344	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
BBM0231	275050S000029372	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
BBM5315	275050S000029363	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
BBO4795	275050S000029254	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
BBT6B95	275050S000029238	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BCI9689	275050S000029338	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
BCL0877	275050S000029302	14/06/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCL2068	275050S000029313	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
BCO0862	275050S000029301	14/06/2021	56732	R\$ 130,16
BCR8J84	275050S000029350	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
BCV1177	275050S000029236	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BCZ6I67	275050S000029149	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BDF2A18	275050S000029204	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
BDS5D71	275050S000029244	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
BDQ7070	275050S000029241	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BDS7J03	275050S000029325	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
BDX5B76	275050S000029248	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
BDY8G32	275050S000029229	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BEA8G51	275050S000029292	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
BEG4F93	275050S000029291	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
BEH3E02	275050S000029175	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BEI3G24	275050S000029349	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
BEN7I54	275050S000029266	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
BEY9G38	275050S000029174	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
BOL1088	275050S000029322	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
CAH4684	275050S000029205	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
CDD7864	275050S000029297	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
CHF6006	275050S000029377	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
CHR9797	275050S000029203	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
CLN9074	275050S000029186	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000029345	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000029283	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000029387	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
DHZ5003	275050S000029147	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
DKE8625	275050S000029340	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
DKG9083	275050S000029346	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
DLH4C28	275050S000029333	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
DOC1E62	275050S000029260	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000029280	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
DTK2580	275050S000029314	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
DUS3950	275050S000029306	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
DWH6280	275050S000029259	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
DYOT636	275050S000029326	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
EEA6244	275050S000029293	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
EGL1915	275050S000029214	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
EMPS625	275050S000029265	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
FAP9639	275050S000029213	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
FBQ1F96	275050S000029216	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
FMG2515	275050S000029218	13/06/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





FTB5634	275050S000029321	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
FVH2C90	275050S000029320	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
FYY1D99	275050S000029300	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
FYZ2D53	275050S000029177	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
FZG6F39	275050S000029268	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
FZ07H21	275050S000029209	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
GG03D35	275050S000029309	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
GWY9587	275050S000029282	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
HRH8360	275050S000029247	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
HRZ5775	275050S000029230	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
HTJ4G93	275050S000029211	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
IAF9285	275050S000029358	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
IRY1383	275050S000029305	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
JAQ1D04	275050S000029185	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
JG11H14	275050S000029288	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
JIN1588	275050S000029257	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
KET8201	275050S000029250	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
KPA7348	275050S000029277	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
MCX1706	275050S000029361	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
MFC9038	275050S000029269	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
MTH4358	275050S000029232	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
MTOT24	275050S000029239	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000029379	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
MUS2144	275050S000029330	16/06/2021	60503	R\$ 293,47
MYE2176	275050S000029355	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
NRL2674	275050S000029369	17/06/2021	60503	R\$ 293,47
OOL7H21	275050S000029125	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
PPW8317	275050S000029295	14/06/2021	60503	R\$ 293,47
QPG2960	275050S000029217	12/06/2021	60503	R\$ 293,47
QPM3B11	275050S000029261	14/06/2021	56732	R\$ 130,16
QPQ2716	275050S000029235	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
RHD5G87	275050S000029184	13/06/2021	60503	R\$ 293,47
RKX4F89	275050S000029285	15/06/2021	60503	R\$ 293,47
RMS1A67	275050S000029234	13/06/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 20/10/2021 16:32

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 066/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 25/10/2021 a 31/10/2021, ao servidor público OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 64/2021, de 08/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 22 outubro de 2021.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
 Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

